



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 155, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) da Faculdade de Computação para o período 2018-2021.

HENRIQUE MONGELLI,

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 12/12/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929462** e o código CRC **DEBDC80D**.

CONSELHO DE FACULDADE - FACOM

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.048183/2018-19

SEI nº 0929462

